

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

**Portaria n.º 806/2015 de 4 de Junho de 2015**

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores no âmbito da integração dos imigrantes na sociedade açoriana, com vista à promoção da interculturalidade e ao combate à exclusão social;

Considerando, nesse contexto, o interesse da Região na promoção de uma política de igualdade entre povos e culturas;

Considerando, em particular, o interesse em apoiar atividades e iniciativas que valorizem, dinamizem e divulguem a identidade cultural dos imigrantes como fator de enriquecimento e desenvolvimento sociocultural da Região Autónoma dos Açores;

Considerando, ainda, a candidatura apresentada por Inês Pereira Furtado que visa a deslocação da Marcha “Amigos da Néne”, à ilha de São Vicente, em Cabo Verde, sendo a Marcha constituída por imigrantes cabo-verdianos residentes nos Açores, seus descendentes e outros açorianos;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, alíneas a) do artigo 2.º, do n.º 1 artigo 4.º e artigo 13.º da Portaria 14/2007, de 15 de março, conceder uma comparticipação financeira de € 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta euros), a Inês Pereira Furtado, verba destinada a participar na deslocação da Marcha “Amigos da Néne”, à ilha de São Vicente, em Cabo Verde, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50 - Plano, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.04 - Imigrado, Item Financeiro – D 04.08.02 – Outras, Ação 00003 – Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

29 de maio de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,  
*Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.*